REQUERIMENTO Nº 115/2015

Requer informações sobre a Defesa Civil de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012 Art. 2º, é dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O município possui um plano de contingência? Se sim, esse plano foi atualizado? Gostaríamos que nos enviassem uma cópia com a assinatura de todos os secretários (secretarias) envolvida no plano.

2º) Quantas pessoas integram a Defesa Civil de Santa Bárbara d´Oeste ?

3º) A Defesa Civil Estadual envia panfletos para que a mesma possa fazer o trabalho de prevenção, orientação e treinamento nas áreas de risco. Quantos panfletos já foram recebidos por esta gestão para o trabalho de prevenção?

4º) O monitoramento em área de risco é feito ? Se sim, qual é o cronograma de serviço elaborado pelo coordenador?

5º) Existe um mapa de risco atualizado ? Se sim, gostaríamos que nos enviasse uma cópia atualizada das áreas. Se não por quê?

6º) A DC recebe do município alguma verba ? Se sim qual o valor?

7º) Se sim como a verba é utilizada na DC ?

8º) Qual é o investimento que está sendo feito na DC hoje para atender a população em situação de risco, emergência e prevenção?

9º) Quantos veículos a DC possui até o presente momento ?

10º) O telefone 199 da DC funciona em esquema de 24 horas ? Se não Por quê?

11º) A DC tem sede própria ? Se não por quê?

12º) Nas chuvas do final do ano, alguma família precisou se utilizar do auxilio aluguel ? Se sim quantas famílias?

13º) O projeto DC nas escolas esta em ação ? Se sim, quantas escolas já receberam o projeto. Se não por quê?

14º) Com relação aos cursos de formação de Agentes de DC estão sendo feitos ? Se sim, quantos agentes já se formaram até a presente data?

15º) No município existe o cargo oficial de Agente de Defesa Civil ? Se existe quem é o agente, se não, porque não é criado o cargo a exemplos de outras cidades da região?

16º) Estamos vivenciando uma crise hídrica em todo o Estado de São Paulo. Quando isso ocorre, o município quanto a DC, através de ofício podem solicitar recursos juntos ao Governo Federal. Isso já está sendo feito? Se sim, o que está sendo feito?

**Justificativa:**

A Defesa Civil é um órgão que atua em ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, sejam eles de causa natural ou não. Organizada com a participação da sociedade e do poder público, fundamenta-se no princípio de que nenhum governo, sozinho, consegue suprir todas as necessidades dos cidadãos. Sua atuação se dá por meio do trabalho de seus agentes, equipe formada por profissionais contratados e voluntários. Mesmo com toda a assistência prestada pela Defesa Civil do município, as famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas no final do ano passado, reclamaram da assistência prestada, reclamaram da demora no socorro, reclamaram da falta de equipamentos e de itens básicos na hora do socorro emergencial. Diante destes fatos é que elaboramos esse requerimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2.015.

**Celso Ávila (PV)**

-vereador-